



Violência Sexual e Aborto Legal

Você sabe do que se trata e
quais seus direitos?

Apoio:





O que é violência **sexual?**

A violência sexual é qualquer atividade sexual não consentida, podendo ser com contato físico, como o estupro, ou sem contato físico, como o assédio verbal, exposição e divulgação de materiais pornográficos.



O que fazer **após sofrer** **violência sexual?**

A pessoa deve procurar imediatamente o serviço de saúde mais próximo, lá ela será acolhida e terá atendimento gratuito pelo SUS.

Existem cuidados específicos e muito importantes que são realizados 72 horas após o episódio de violência sexual, a exemplo de tratamentos contra infecções sexualmente transmissíveis (IST) e o recebimento da pílula do dia seguinte.

Independente do tempo de ocorrência da violência sexual, a pessoa deve receber avaliação clínica para detectar possíveis contaminações (HIV, sífilis, hepatites, entre outras) e teste rápido de gravidez.

Embora qualquer serviço de saúde tenha o dever de acolher pessoas que sofreram violência sexual, existem alguns serviços que são especializados neste acolhimento e cuidados, esse é o caso do Hospital da Mulher.

E quando ocorre gravidez a partir de um ato de violência?

Quando a gravidez acontece, existem algumas possibilidades que são direitos adquiridos: interromper a gestação ou prosseguir com a gravidez. A decisão da pessoa deve ser livre e tomada após receber todas as informações necessárias.

O direito de interromper a gravidez após violência sexual é chamado de aborto legal. A pessoa que optar por este caminho será encaminhada para um local adequado para realização desse procedimento na Rede SUS e terá direito ao sigilo.

Nos casos em que a pessoa deseja continuar com a gestação, ela deve ser orientada sobre os cuidados de saúde no pré-natal e as possibilidades de encaminhamento para a adoção.




Até quando o **aborto legal** pode ser **realizado?**

O Código Penal não estipula limite de idade gestacional nos casos permitidos .

O conceito de aborto induzido formulado pela OMS também não limita a idade gestacional e o peso fetal.

Mas o ministério da saúde, limitando o acesso das mulheres , recomenda que o aborto deva ser feito até a 20ª semana de gestação, podendo se estender até a 22ª semana.



O que é preciso para fazer o aborto em casos de violência sexual?

Nas situações em que a violência sexual resultar em gravidez, é direito da mulher escolher pelo abortamento. Para isso, é necessário que ela se dirija a uma Unidade de Saúde que realize o aborto previsto em lei e seja atendida pela equipe responsável. Não é necessário que a mulher realize boletim de ocorrência (B.O.), busque autorização judicial, esteja acompanhada de advogado ou realize exame de corpo de delito. É uma escolha da mulher buscar o amparo da justiça e denunciar o estupro, mas isso não é obrigatório para a realização do aborto.

Na Unidade de Saúde, a mulher precisará ser atendida pela equipe multidisciplinar, explicar a situação vivida, realizar exames (como de USG e de sangue) e assinar alguns termos, atestando que está solicitando o procedimento, que está esclarecida e escolhe livremente pelo abortamento, entre outros.

Onde buscar assistência ~~para fazer o aborto legal?~~


A maioria dos Hospitais na Bahia realizam o aborto previsto em lei, mas alguns são referência nesse assunto:

SALVADOR

Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Perinatologia da Bahia (IPERBA)
Maternidade Climério de Oliveira (MCO)
Hospital Geral Roberto Santos
Maternidade Tsylla Balbino
Maternidade Maria da Conceição de Jesus

OUTRAS REGIÕES

Hospital Estadual da Criança (Feira de Santana)
Hospital Municipal Esaú Matos (Vitória da Conquista)
Hospital Geral de Vitória da Conquista (Vitória da Conquista)
Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães (Porto Seguro)
Hospital Geral santa tereza (Ribeira do Pombal)
Hospital geral de Camaçari (Camaçari)



Quais profissionais podem estar na equipe que te atenderá?

A equipe que atende à mulher que solicita o aborto legal da gestação deve ser multidisciplinar, ou seja, deve ter médicas (os), enfermeiras (os), psicóloga (os) e assistentes sociais. Toda a equipe deve ter passado por capacitações para desenvolver uma escuta ativa e sem julgamentos, a fim de proporcionar um ambiente seguro e confiável para o relato do ocorrido, assim como para tomada de decisão da mulher e acompanhamento a ela durante o abortamento.



Você sabia que ~~—~~ após o aborto legal os cuidados contigo continuam?

Você pode continuar seu acompanhamento psicológico, social e médico com a equipe que te atendeu no hospital, durante o processo de abortamento. Sabemos que passar por uma situação de violência merece cuidados que vão além do aborto. Caso prefira, a equipe pode te indicar profissionais da rede de atenção mais próximos à sua residência ou município. É importante continuar cuidando de si, após eventos que trazem impactos nas nossas vidas.

Texto por: Aline Palmeira e Naiara Maria Santana

Apoio:



Ou pelo número:
0800 071 3121



agenda.defensoria.ba.def.br
ou pelo app Defensoria Bahia



DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br